

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

entre o

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

e o

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

com garantia da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional- Rio de Janeiro
(PRODETUR – Rio de Janeiro)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado “Banco”) e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO (a seguir denominado “Mutuário”), com a interveniência da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada “Fiador”).

ARTIGO PRIMEIRO

Fica introduzida a seguinte modificação no Contrato de Empréstimo 2411/OC-BR, celebrado em 8 de agosto de 2011 entre o Banco e o Mutuário (a seguir denominado o “Contrato”), relativo ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional- Rio de Janeiro (“Programa”):

1. A Seção 3 da Introdução das Disposições Especiais do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

“3. ÓRGÃO EXECUTOR”

A execução do Programa e a utilização dos recursos do financiamento do Banco serão efetuadas totalmente pelo Mutuário, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro- SETUR, a seguir denominada “Órgão Executor”, cuja capacidade legal e financeira para atuar nessa qualidade é atestada pelo Mutuário.”

2. Todas as referências à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer do Rio de Janeiro – SETE no Contrato passam a ser referências à Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro- SETUR.

ARTIGO SEGUNDO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato de Empréstimo 2411/OC-BR, o qual se acha em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima mencionadas no Artigo Primeiro.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, agindo cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO

/a/

/a/

Nome: Sérgio Cabral Filho

Juan Carlos de la Hoz Vinas
Representante Encarregado do Banco no Brasil

Cargo: Governador do Estado do Rio de Janeiro

Data:

Data:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

/a/

Nome: Ana Rachel F. Silva Fiatkoski

Cargo: Procuradora da Fazenda Nacional

Data: 09/05/2012